MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a ação de extensão intitulada "Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço - 2025.S2", código SIGAA PJ157-2025.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
iii) a exequibilidade da ação;
iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço - 2025.S2", código SIGAA PJ157-2025, sob a coordenação do (a) servidor (a) *Elder de Oliveira Rodrigues*, matrícula SIAPE 1694225.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 11:32)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: ###698#6

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **262**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **9c996aa0f2**